

ENTIDADE  
CERTIFICADA  
PELO BANCO  
DE PORTUGAL

# Intermediação de Crédito

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES

E-LEARNING

CONDIÇÃO DE ACESSO AO CURSO: Ter a escolaridade obrigatória de acordo com a legislação em vigor e como habilitação escolar mínima o 3.º ciclo, do ensino básico, completo (9.º ano de escolaridade).

*Pela importância que a intermediação de crédito assume para os consumidores, para o sistema bancário e para o sistema financeiro em geral, torna-se fundamental regular a atividade, potenciando o seu desenvolvimento de forma sustentada, bem como o crescimento de um mercado de crédito mais transparente e estável e, simultaneamente, eficiente e competitivo.*

## INFORMAÇÕES e INSCRIÇÕES

Inscrições: [inscricoes.credito@ifb.pt](mailto:inscricoes.credito@ifb.pt)

Informações: Berta Martins

[b.martins@ifb.pt](mailto:b.martins@ifb.pt)

+351 217 916 256\*\*

\* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.



FORMAÇÃO INTERMÉDIA

CERTIFICAÇÕES



## DESTINATÁRIOS

Pessoas que exercem ou pretendem exercer a atividade de intermediário de crédito e de prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito, de acordo com o disposto no DL n.º 81-C/2017, de 7 de julho e da Portaria n.º 385-B/2017, de 29 de dezembro.

**METODOLOGIA:** e-learning

**DURAÇÃO:** 25 horas

**PREÇO\*:**

Associado APB – 91 € | Tabela Geral – 105 €

\* Este valor inclui: o acesso ao curso de e-learning; a possibilidade de realização de 3 exames dentro do prazo da edição em que for efetuada a inscrição; a posterior emissão do certificado.

## ENQUADRAMENTO

Pela importância que a intermediação de crédito assume, o DL 81-C/2017, de 7 de julho, estabeleceu as condições de acesso à atividade de intermediário de crédito, definindo como condição a certificação profissional das pessoas singulares e dos membros dos órgãos de administração das pessoas coletivas que pretendam obter autorização para o exercício da referida atividade.

São igualmente destinatários desta formação as pessoas singulares que pretendam exercer a função de responsável técnico pela atividade de intermediário de crédito.

De modo a assegurar o cumprimento destes objetivos, é necessário definir um conteúdo de formação que, nomeadamente, transmita conhecimentos gerais sobre a atividade do intermediário de crédito e específicos sobre o acesso e o exercício da atividade, bem como relativos à prestação de serviços de consultoria em relação a contratos de crédito, à gestão de reclamações e de litígios.

## PROGRAMA

1. **Noções Gerais sobre a atividade de intermediário de crédito**
2. **Requisitos de acesso à atividade de intermediário de crédito**
3. **Regras relativas ao exercício da atividade de intermediário de crédito**
4. **Regras aplicáveis à prestação de serviços de consultoria relativamente a contratos de crédito**
5. **Procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios**

## AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

O exame final é realizado presencialmente, após a conclusão da formação, e tem a duração de 1 hora.

## OBJETIVOS

- Caracterizar o âmbito da atividade de intermediário de crédito e os vários tipos de intermediários de crédito.
- Identificar os requisitos gerais e específicos de acesso à atividade de intermediário de crédito.
- Reconhecer as regras aplicáveis à prestação de serviços de intermediação de crédito e de consultoria relativamente a contratos de crédito.
- Caracterizar os procedimentos de reclamação e de resolução alternativa de litígios.



FULL MEMBER OF



### Pedidos de Cancelamento:

- Só poderão dar origem ao reembolso total do valor pago, quando recebidos até 5 dias úteis antes da data de início do curso. A partir deste prazo, a inscrição será paga na totalidade, podendo, no entanto, o participante ser substituído por outro;
- Deverão ser efetuados por e-mail e rececionados pelo IFB dentro do prazo acima estabelecido.